

PORTARIA Nº 039/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 24 de janeiro de 2017, a Portaria 006/2017 que designou o Procurador de Justiça **ALCIR RAINERI FILHO** para responder, cumulativamente, pela 6ª Procuradoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

